



**PORTARIA INTERNA FINOM-PARACATU Nº 005/2013 DE 28 DE  
OUTUBRO DE 2013**

Proibição de realização de eventos, festas, viagens, dentre outros, utilizando o nome e/ou a marca da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) sem autorização prévia expressamente emitida pelos responsáveis legais pela Instituição.

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), usando da competência que lhe concede o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

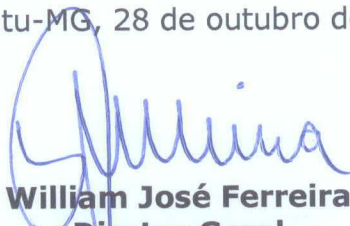
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica expressamente proibido a realização de eventos, festas, viagens, dentre outros, promovidos pelas comissões de formatura dos cursos ministrados pela Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) ou mesmo pelos demais membros da comunidade acadêmica (docentes, discentes, colaboradores técnicos-administrativos e prestadores de serviços terceirizados) utilizando o nome e/ou a marca da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM) sem autorização prévia expressamente emitida pelos responsáveis legais pela Instituição.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 28 de outubro de 2013



**William José Ferreira**  
**Diretor Geral**  
**Faculdade FINOM**